



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**INDICAÇÃO Nº 118/2024**

Indica, ao Senhor Prefeito Municipal, que, por meio do setor competente, providencie a troca de lâmpada na Rua João Xavier Itaboraí, nº 350, próximo à Igreja Metodista Wesleyana, no bairro Boa Vista 2, em Barra Mansa/RJ.

**JUSTIFICATIVA:**

A indicação da citada rua faz-se necessária, pois a troca da lâmpada tem grande importância no desenvolvimento e segurança do trajeto urbano e social. Tal melhoria representa um ganho na autoestima dos cidadãos que dependem do uso de nossas ruas e avenidas iluminadas e, ainda, valoriza o bairro.

O transporte público e particular também recebe incremento, tendo em vista que os carros podem transitar mais facilmente nas ruas que possuem boa iluminação evitando acidentes com pedestres.

**BARRA MANSA, 18 DE MARÇO DE 2024.**

Vereador Wagner Teixeira Ramos



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua Mamede Froes de Andrade, 60 – Centro – CEP 27310-060 – FONE (24)35128888  
E-mail: [secretaria@barramansa.rj.leg.br](mailto:secretaria@barramansa.rj.leg.br) – Site [www.barramansa.rj.leg.br](http://www.barramansa.rj.leg.br)  
[protocololegalitivo@barramansa.rj.leg.br](mailto:protocololegalitivo@barramansa.rj.leg.br)